



DECRETO Nº. 0121/2013

SÚMULA: “Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Mirador e dá outras Providências Correlatas”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

DECRETA

Art. 1º. – Fica constituído o **Conselho Municipal de Saúde – CMS** do Município de Mirador, conforme art. 3º. da Lei Municipal nº. 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

Art. 2º. – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **Conselho Municipal de Saúde – CMS:**

MEMBROS:		CPF:
GOVERNO MUNICIPAL:		
Gabriella Michel dos Santos Benedetti	TITULAR	693.843.472-72
Viviane de Andrade Kupas	SUPLENTE	066.298.469-23
Nivaldete Fortunato Bilach	TITULAR	809.286.419-53
Arremir Benedetti	SUPLENTE	035.272.419-65
TRABALHADORES DE SAÚDE:		
Sirlei Bueno da Silva	TITULAR	047.994.449-05
Márcia Ottesbach Vicente	SUPLENTE	776.203.059-04
Zilda Canaver	TITULAR	738.402.899-04
Adriana Teixeira	SUPLENTE	069.436.909-81
USUÁRIOS:		
Joseneide Alves Lopes	TITULAR	010.751.888-06
Maria Lúcia Prado dos Santos	SUPLENTE	226.324.088-81
Edson Pereira da Silva	TITULAR	897.358.629-72
Nilse Mara Garrido	SUPLENTE	198.202.998-61
Maria Eunice Leite	TITULAR	454.286.469-34
Sirlei Maria de Farias	SUPLENTE	006.540.639-74
Loiva Kuch	TITULAR	061.222.959-90
Valdirene Francisca da Silva de Oliveira	SUPLENTE	047.869.489-00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2.013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal